

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos de Transferência	EA	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15	5,5	
Transformação e Conservação de Energia	EA	S	140	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15	5	
Técnicas Laboratoriais em Ambiente	CA	S	112	T: 15; PL: 45; OT: 15	4	
Poluição dos Solos	GVC	S	140	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; OT: 15	5	
Acústica e Poluição Sonora	CU	S	140	T: 15; TP: 30; TC: 7,5; OT: 15	5	
Poluição Atmosférica	CA	S	154	T: 30; TP: 30; OT: 15	5,5	
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Higiene e Segurança no Trabalho	CU	S	70	T: 15; TP: 15; S: 5; OT: 5	2,5	
Qualidade do Ambiente de Interiores	EA	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 30	5,5	
Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Águas	H	S	168	T: 15; TP: 30; S: 2,5; OT: 15	6	
Gestão e Tratamento de Resíduos	H	S	168	T: 30; TP: 15; S: 2,5; OT: 15	6	
Tratamento de Efluentes Gasosos	EA	S	126	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; S: 3; OT: 15	4,5	
Geotecnia Ambiental	GVC	S	154	T: 30; PL: 30; OT: 15	5,5	
<i>Total</i>			840		30	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Avaliação de Impacte Ambiental	CA	S	140	T: 15; PL: 45; OT: 15	5	
Auditoria e Certificação Ambiental	CA	S	140	T: 30; TP: 30; TC: 7,5; OT: 7,5	5	
Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	H	S	182	T: 15; TP: 30; S: 5; OT: 15	6,5	
Qualidade, Planeamento e Gestão	CU	S	112	TP: 30; PL: 15; OT: 15	4	
Projecto Ambiental	CA	S	266	TP: 15; PL: 15; OT: 15	9,5	
<i>Total</i>			840		30	

(5): T — teórico; TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo; OT — orientação tutorial; S — seminário; PL — prático e laboratorial.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem
de Maria Fernanda Resende

Despacho n.º 10 985/2007

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de Agosto, e pelo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na assistente administrativa especialista Ana Paula Vara Silvano a competência para autorizar despesas com a execução de obras e a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 2500.

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10 192/2007

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º

dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, para área científica de Construção e Reabilitação dos cursos de licenciatura em Engenharia Civil e Engenharia em Conservação e Reabilitação da ESTBarreiro/IPS.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os candidatos habilitados com o grau de licenciado em Engenharia Civil que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo

ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Três exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em papel e em formato digital;
- g) Três exemplares, em formato digital, de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área científica de Construção, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 10 986/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi rescindindo o contrato administrativo de provimento com Maria Paula Batista Lopes Sebastião, equiparada a professora-adjunta, na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do IPT, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 987/2007

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

De 23 de Março de 2007:

Foi a Cristina Margarida Rodrigues Costa renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 24 de Março de 2007 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

De 26 de Março de 2007:

Foi a Ana Carla Vicente Vieira renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclu-

sividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Abril de 2007 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 988/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Francisco Manuel Ferreira Lopes como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 989/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi renovado o contrato administrativo de provimento com Célio Gonçalo Cardoso Marques como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 16 de Fevereiro de 2007 e com término em 15 de Fevereiro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi a Luís Carlos Martins Cardoso renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2007 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Pedro Manuel Frouco Marques renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2007 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Foi a Jorge Manuel Marques Simões renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2007 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 990/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi autorizado contrato administrativo de provimento com José Gaio Martins Dias como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Março de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.